TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PORTARIA Nº 7304/2025 - DM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00126473, resolve

CONCEDER

à Doutora HELOÍSA MESQUITA FAVARO BARROS, Juíza de Direito Substituta da 4ª Seção Judiciária da Comarca de Guarapuava, licença para tratamento de saúde em pessoa da família no dia 13 de maio de 2025, de acordo com o artigo 89, inciso II, do CODJ.

Curitiba, 13 de maio de 2025.

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná